

Jornal



LONDRINA

Outubro/Novembro 2022



OUTUBRO ROSA

Advogadas relatam, em exposição, sua luta contra o câncer. Veja como foram as celebrações na Subseção

Simpósio do Consumidor:
mais um grande
evento realizado
pela OAB-Londrina

No Calçadão de Londrina,
advogados prestam
esclarecimentos para celebrar o
Dia Internacional do Idoso

Congresso de Direito Internacional
discute respostas jurídicas a
desafios tecnológicos no
cenário contemporâneo

abertas!
Matrículas
abertas!
Matrículas

anos iniciais

Ensino Fundamental
Autonomia e criatividade,

Isso é Universitário

COLÉGIO UNIVERSITÁRIO

Telefone: (43) 3378-6600

SITES PARA ADVOCACIA

MELHORE SUA COMUNICAÇÃO
COM SEUS CLIENTES.

Oferecendo mais profissionalismo
e credibilidade ao seu escritório!

ATRAVÉS DO
CONVÊNIO



Valores a
partir de

R\$ **53**,90
Mensais

SOLICITE ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO:

www.juris.marketing

☎ (41) 9.9178.9213

☎ (41) 3668.8127

✉ COMERCIAL@JURIS.MARKETING





GESTÃO 2022/2024

• PRESIDENTE

Nelson Sahyun Junior

• VICE-PRESIDENTE

Sania Stefani

• SECRETÁRIO-GERAL

José Carlos Mancini Junior

• SECRETÁRIA-ADJUNTA

Caroline Thon

• TESOUREIRO

Francisco Luís Hipólito Galli

• DIRETOR DE PRERROGATIVAS

Geovane Leal Bandeira

• CONSELHO FEDERAL

Artur Piancastelli

• CONSELHO ESTADUAL

Eliton Araujo Carneiro

José Carlos Vieira

Leidiane Cintya Azeredo

Maria Lucilda Santos

Mario Sérgio Dias Xavier

Solange Rodrigues de Souza

Vânia Regina Silveira Queiroz

• CAIXA DE ASSISTÊNCIA

Edmeire Aoki Sugeta - Diretora

Fabiano Nakamoto - Delegado

• CONSELHO DA SUBSEÇÃO

Alessandro Moreira Cogo

Amanda Cristina G. Benavenuto

Ana Paula da Silva

Andressa C. I. Machado

Arthur Lustosa Strozzi

Bruno Augusto Sampaio Fuga

Carlos Renato Cunha

Diogo Brochard Menoncin

Elizangela Abigail Socio Ribeiro

Fábio William Maciel

Fellipe Stabelini Anabuki

Graziella Yumi Ogaki Adão

Ivan Martins Tristão

Jair Vicente da Silva Junior

Jaqueline Alves Amendola Heinzl

Jaqueline Corazza Montero

Jéssica Leonilda Veiga

Juliana Ramos Fernandes Braga

Kaio Pitsilos

Marco Henrique Damiao Beffa

Marcos Massashi Horita

Milena Barros Breda Nobre

Monica A. I. Thomaz de Aquino

Natalia Regina Karolensky

Rafael Flavio de Moraes

Rafael Garcia Campos

Raphaella de Angela Viel Amorin

Regina Aparecida Simões Cabral

Renata C. de Oliveira Alencar Silva

Rodolfo Xavier Ciciliato

Silvana Camila Castilho Felix

Talita Cristina Fidelis Pereira Biagi

Tamires Luane Meli Queiróz

Valdeci Eleuterio

• **EXPEDIENTE:** - **CONSELHO EDITORIAL:** Caroline Thon, José Carlos Mancini Junior e Sania Stefani - **REDAÇÃO E EDIÇÃO:** Máxima Comunicação - **JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Benê Bianchi (MTb 2621) - (43) 3339 7199 - **FOTOGRAFIA:** Jonas Pereira - **PROJETO GRÁFICO/COMERCIALIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:** Boletim Informativo Comunicação Institucional - (41) 3668-8127/9.9111.5717 - Email: comercial@boletim.jor.br - Site: www.boletim.jor.br - **OAB LONDRINA/PR:** R. Parigot de Souza, 311 - CEP. 86010-904 - Londrina/PR - (43) 3294 5900 - londrina@oabpr.org.br - **TIRAGEM:** 8.486 eletronicamente - Distribuição dirigida e gratuita.

As matérias assinadas são de inteira responsabilidade de seus subscritores.



MAIS PRATICIDADE PARA VOCÊ!

Para ter acesso ao Jornal,
basta apontar a câmera do
seu celular ou o leitor
de QR Code para esta imagem



Plantão de Prerrogativas

Atendimento 24 horas - (43) 9.9949-5961

Médico de Família – Agende sua consulta: (43) 3374.8300

Conheça os benefícios da CAA-PR

<https://www.caapr.org.br/beneficios/>

Outubro foi mais um mês de intensa programação de eventos na OAB Londrina.

Celebrando o Dia Internacional do Idoso, foram realizadas palestras do médico geriatra Marcos Cabrera e do advogado Flávio Caetano de Paula Maimone, com temas voltados à pessoa idosa e advogados integrantes das comissões de Direito Previdenciário e do Direito da Pessoa Idosa estiveram no Calçadão de Londrina, numa importante ação de esclarecimentos à população.

Além da tradicional iluminação da sede, fez parte da Campanha Outubro Rosa a exposição “Prevenção é um Ato de Amor”, com fotos e depoimentos

de advogadas da subseção contando suas histórias de luta e superação e a palestra da nutricionista Kátia Tookuni, com o tema A influência da alimentação na vida da mulher.

O Simpósio de Direito do Consumidor trouxe temas relevantes e palestrantes renomados para os advogados que atuam na área. Acompanhe as entrevistas dos Advogados Amélia Soares Rocha, Renato Porto e Fernando Martins nesta edição.

Com o tema “Cenário contemporâneo: respostas jurídicas a desafios tecnológicos”, a Comissão de Relações Internacionais realizou o IV Congresso de Direito Internacional. Destaque também do evento a Exposição das

obras do artista londrinense Carão.

Outras matérias complementam esta edição, entre elas, o artigo sobre os povos Yanomami e o crime de genocídio e o Espaço das Prerrogativas.

O leitor também terá a oportunidade de conhecer um pouco mais do trabalho desenvolvido pelos conselheiros da subseção, representantes de comarca e coordenadores de comissão e o sétimo capítulo do artigo “A Saúde Além do Remédio - Prevenção de acidentes” do Médico de Família e Comunidade – CAA-PR de Londrina, Rui Cépil Diniz.

Boa leitura!

A diretoria

Olá, advogados e advogadas,

Não é de hoje que a OAB Londrina tem feito um trabalho incansável para levar o máximo de informações até você! São vários os nossos canais, atualmente: site, Instagram, Facebook, WhatsApp, Telegram, Youtube e jornais digitais. Além disso, praticamente todas as nossas comissões possuem mídias sociais próprias e mantemos também um trabalho de e-mail marketing com todos os profissionais que estão inscritos em nossa Subseção.

Se você ainda não acessou ou ainda não nos segue nas redes sociais, não perca mais tempo!



ACESSE NOSSOS CANAIS E SE MANTENHA INFORMADO:



Site

oablondrina.org.br



Facebook

[/oablondrina](https://www.facebook.com/oablondrina)



Instagram

[@oablondrina](https://www.instagram.com/oablondrina)



**Grupo no
WhatsApp
e Telegram**



**YouTube
OAB Londrina**



Jornais Digitais

(estão disponíveis
no nosso site)

Os Yanomami e o crime de genocídio

As ameaças e violações a um meio ambiente saudável e aos direitos indígenas têm sido preocupação gradual na realidade brasileira, de modo que, atualmente, também vislumbramos uma atenção redobrada por parte de organizações internacionais de proteção aos direitos humanos.

Exemplo hodierno é a declaração emitida por Michelle Bachelet, alta comissária de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), que solicitou ao Estado Brasileiro para que respeite concretamente os direitos fundamentais, sobretudo diante dos últimos acontecimentos.

Um dos casos de ainda grande repercussão tem sido o povo Yanomami, etnia indígena brasileira que está presente entre os Estados de Roraima e Amazonas, e que relatam frequentes atos de violência e abusos para com os membros de suas comunidades.

Para além dos diversos casos que estão sob investigação, to-

davia, muito tem se esquecido acerca do fato de que membros do povo Yanomami foram vítimas do primeiro crime de genocídio reconhecido pela jurisprudência em território brasileiro. Em 2006, o Supremo Tribunal Federal, em RE: 351487 RR, julgou o caso conhecido popularmente como o “Massacre de Haximu”, ocorrido em julho de 1993.

Na época, em decorrência de rivalidades anteriores, garimpeiros decidiram por invadir a tribo onde, em sua maioria, se encontravam mulheres e crianças, e mataram, a golpes de facão e tiros, doze de seus membros. Foram contabilizados, a princípio, um homem adulto, duas idosas, uma mulher, três adolescentes, quatro crianças e um bebê.

Diante de tal tragédia, o caso chegou ao Judiciário com denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal contra cinco acusados.

Durante o trâmite processual, tentou-se argumentar, para fins de trazer a competência

do tribunal do júri, que a vida é o bem jurídico tutelado no crime de genocídio. No entanto, foi consolidado o entendimento, pelo STJ, de que genocídio é crime contra a humanidade e que, diferentemente do homicídio (cujo elemento subjetivo é matar alguém), o dolo é específico e focado no objetivo de exterminar total ou parcialmente, fisicamente ou culturalmente determinado grupo.

Ao subir e chegar no Supremo Tribunal Federal por meio de Recurso Extraordinário, o tribunal compreendeu a ocorrência do crime de genocídio e manteve a condenação dos acusados. Todavia, estabeleceu que, existindo concurso formal entre homicídio doloso e genocídio no mesmo contexto fático, compete ao tribunal do júri o julgamento de ambos.

Percebe-se, assim, que longa foi a discussão acerca dos aspectos teóricos que rodeiam o crime de genocídio, mas que mesmo assim foi, enfim, reconhecida a sua configuração diante das atrocidades come-

tidas contra os povos Yanomami.

Não obstante, ainda há um árduo caminho a se percorrer para que haja uma efetiva proteção dos povos indígenas. Obviamente que as violências cometidas contra os últimos devem ser devidamente investigadas para fins de que haja efetiva responsabilização de seus autores. Mas, acima de tudo, deve-se antes prevenir e priorizar políticas públicas que evitem a perpetuação de tais tragédias.



PÉROLA AMARAL TIOSSO

Advogada, Professora e Mestre em Direito pela Universidade de Coimbra. Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Londrina e membro da comissão de Direitos Humanos.

**MESTRADO
PROFISSIONAL
DIREITO, SOCIEDADE
E TECNOLOGIAS**

■ APROVADO PELA CAPES/MEC
Portaria Nº 576, de 9 de Julho de 2020



Advogados
OAB/PR
10%
DE DESCONTO



**FACULDADES
LONDRINA**

INSCRIÇÕES ABERTAS!

☎ 43 99986-8541

www.faculdadeslondrina.com.br/mestrado

COMISSÕES EM AÇÃO

DIREITO SISTÊMICO EM FOCO

O caminho para se tornar um advogado sistêmico - Vivências pela Familienstellen. Este foi o título da palestra que a advogada e pós-graduada em Constelação Familiar pela Hellinger Schule, Rita Paula Tyminsky, ministrou em 11 de outubro a convite da Comissão de Direito Sistêmico. A atividade incluiu abordagens de alguns dos temas centrais da Filosofia Hellingeriana e do Direito Sistêmico; e exercícios e vivências sistêmicas, como olhar para os pais e a profissão. O objetivo foi conduzir o participante a um maior clareamento e compreensão da Advocacia Sistêmica.

CORRIDA LEGAL

A 1ª Prova Corrida Legal de Londrina – Saúde em Foco será dia 27 de novembro, às 8h, com largada na sede da OAB. A iniciativa é da Comissão de Esportes, da OAB Londrina e da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná, com coordenação do projeto Corrida Legal.

Com percursos de 4 e 8 km de corrida e 4 km de caminhada, o evento é exclusivo para advogados e dependentes. Faz parte da programação, ainda, um almoço de confraternização que será realizado no Centro de Convivência do Advogado para aqueles que aderirem.

O objetivo é propagar a importância da atividade física, bem como incentivar a integração dos advogados e familiares, num dia que será marcado por muita alegria.

A prova está sendo organizada em parceria com a R80 Assessoria, empresa responsável por toda a orientação e supervisão.

ALMOÇO DA ADVOCACIA

A edição de setembro do Almoço com a Advocacia foi realizada no Restaurante Gelobel Don Pablo, num grande momento de confraternização e também de brinde aos aniversariantes dos meses de agosto e de setembro.



SIMPÓSIO DE DIREITO DO TRABALHO

A Comissão de Direito do Trabalho, com apoio da CAA-PR e patrocínio da Plaenge e Metronorte, trouxe a Londrina grandes nomes da área trabalhista no II Simpósio de Direito Trabalho. O evento aconteceu dias 09, 10 e 11 de novembro, com o tema “Os 5 anos da Reforma Trabalhista”, no auditório da sede da OAB-Londrina. Em especial, o simpósio homenageou os 60 anos de advocacia de Wilson Sokolowski.

TORNEIO PELADEIROS

Com 96 advogados inscritos e que foram divididos em seis times, o torneio III Peladeiros dos Advogados de Londrina e Região, sob organização da Comissão de Esportes e Bem-Estar, terminou no último dia 5 de novembro, com a realização de animada confraternização realizada nos salões do Centro de Convivência do Advogado.

O evento contou com apoio da CAA-PR; organização da LondriSport; e patrocínio de Sushi Bross, Cervejaria Colina Londrina, SKS Comunicação Visual, Unimed e Futuru's Contabilidade. Na próxima edição do jornal, mais fotos e detalhes do campeonato.



IV Simpósio da Comissão de Igualdade Racial e Minorias

Teremos nos dias 17 e 18 de novembro o IV Simpósio da Comissão de Igualdade Racial e Minorias, em comemoração ao mês da Consciência Negra. O evento é gratuito e a programação traz as palestras “O racismo estrutural e suas consequências na atualidade – não basta não ser racista, tem que ser antirracista”, com Dandara Amazzi Lucas Pinho; advogada criminalista, e “A Seletividade do Sistema Penal”, com Delton Aparecido Felipe, professor doutor da Universidade Estadual de Maringá.

• Comissão dos Advogados Criminalistas

Rafael Garcia conhece bem a Comissão dos Advogados Criminalistas da OAB-Londrina, a qual voltou a coordenar no início deste ano. Ele, que advoga na área criminal desde o início da carreira, em 2011, fez parte do grupo que criou a comissão, em 2013 – antes ela existia como Núcleo – e desde então é seu integrante.

O convite para coordenar os trabalhos surgiu em 2016 e já no seu primeiro ano foi realizado o I Congresso dos Advogados Criminalistas de Londrina, com grande sucesso. Garcia só saiu da coordenação para assumir a função de conselheiro da Subseção, na gestão 2019-2021. E agora, embora continue como conselheiro, voltou à coordenação da comissão.

Ele concluiu o curso de Direito no ano de 2010. Especializou-se em Direito e Processo Penal em duas universidades da Espanha, Castilla-La Mancha – Toledo, e Universidade de Salamanca – Salamanca. Também concluiu especialização em Direito e Processo Penal Econômico na PUC Londrina.

Como conheceu o trabalho da comissão?

Por meio de um e-mail institucional no ano de 2013, convidando para uma reunião do então Núcleo de Advogados Criminalistas da Subseção de Londrina. Fui à reunião e naquele dia foi constituída a Comissão dos Advogados Criminalistas de Londrina.

Qual a missão da comissão no âmbito da advocacia e que reflexos o trabalho realizado pode trazer para a sociedade?

A Comissão dos Criminalistas, assim como as demais, busca o aprimoramento profissional dos advogados, por meio de palestras e congressos/seminários. Somos ainda um suporte da diretoria, pois é a nós que a diretoria recorre para auxiliar nas questões relacionadas à advocacia criminal. Nas reuniões mensais ouvimos dos advogados as demandas do cotidiano e levamos para a presidência. Não à toa, atuamos em diversas ocasiões em conjunto com a Comissão e Diretoria de Prerrogativas, pois o advogado(a) criminal é talvez o que mais tem suas prerrogativas violadas no exercício de sua função.

Perante à sociedade, o papel importante da Comissão é esclarecer a importância do advogado(a) criminal perante a justiça. A comunicação frequente com a imprensa é essencial para isso. A sociedade precisa entender que o direito constitucional de defesa é a essência da justiça, sem defesa não há um processo justo. Nossos eventos acadêmicos e nossa posição, muitas vezes necessária para rechaçar o ataque indevido ao advogado(a) criminal, são primordiais para levar ao conhecimento da sociedade a importância do advogado(a) criminal num estado democrático de direitos.

Como é a rotina de trabalho de seus membros?

Nos reunimos mensalmente. Nestas reuniões deliberamos o trabalho a ser executado e delegamos a responsabilidade na execução para os nossos membros.



Qual o planejamento de trabalho para o primeiro ano de atividades?

Nós temos um calendário mensal de palestras fechado, com datas e palestrantes para cada mês. Nosso Congresso, que será o V Congresso da Advocacia Criminal de Londrina, está previsto para acontecer no final de novembro deste ano, dias 23, 24 e 25.

Como vocês se organizaram para otimizar o trabalho da comissão?

Sempre distribuindo as tarefas para não pesar para ninguém. A coordenação se reúne semanalmente para tratar dos assuntos pendentes, até como forma de organizar a reunião ordinária mensal.

APOIE A ORGANIZAÇÃO VIVER!

A Viver possui 21 anos de atuação e atende cerca de 250 crianças e adolescentes em tratamento de câncer, bem como suas famílias.

viver

Rua Lucilla Ballalai, 391 – Londrina/PR
43 3343 0044
contato@ongviver.org.br

Organização Viver /ongviverlondrina @ongviver www.ongviver.org.br

• Comissão de Relações Internacionais

A Comissão de Relações Internacionais da OAB-Londrina tem na coordenação a advogada Solange Gaya de Oliveira, graduada pela Universidade Estadual de Londrina. Solange já atuou, como advogada, no setor bancário e em escritório de advocacia no Paraná e Mato Grosso. É pós-graduada em Ciência Política e Desenvolvimento Estratégico pela UNIFIL, capacitada em Mediação e Arbitragem, entre outros cursos que, ela destaca, dão ao profissional subsídios e ferramentas que o subsidiam a exercer a carreira. “Estou sempre disponível aos novos conhecimentos, ensinamentos, e, também, ao compartilhamento dos mesmos, aprendendo por meio das mais variadas atividades, ações e intercâmbios técnico-científicos, vez que amo o que faço e em especial, a pandemia proporcionou novos olhares e inovação para o exercício da profissão”, comenta.

Abaixo, Solange Gaya de Oliveira fala sobre a comissão.

Como conheceu o trabalho da comissão?

Em 2016, estava tanto Conselheira da área de Cinema quanto presidente do Conselho Municipal de Cultura de Londrina quando o Dr. José Augusto Corrêa Sandreschi também estava conselheiro da cadeira de Artes Visuais. Ao final das reuniões, conversávamos sobre diversos temas, dos mais interessantes, sobre o exercício da profissão do Direito e sua transversalidade nas demais áreas. Após uma das reuniões, Dr. Sandreschi fez o convite para que participasse da reunião da Comissão de Relações Internacionais que estava reativada. Apresentei o currículo e, após participar da primeira reunião, fui muito bem recebida por todos os membros.

Como tem sido desenvolvido o trabalho?

Durante os anos anteriores, inclusive incluído o tempo de pandemia, foram realizados estudos técnico-científicos; visitas de estudos junto às empresas de Londrina e região e, inclusive, ao Porto de Paranaguá; considerado o estudo sobre a questão do Terminal Internacional de Cargas Alfandegárias junto ao Aeroporto de Londrina, da Concessão do Porto Seco, seus reflexos e óbices operacionais; sobre a compra da refinaria de Pasadena pela Petrobrás e seus reflexos para a sociedade; bem como a realização de eventos sobre a pena de morte no Direito Internacional, sobre o comércio internacional e o Direito Internacional diante da globalização, e sobre os 70 anos da Declaração dos Direitos Humanos, onde um dos temas em evidência esteve voltado aos refugiados; edição de livros e artigos com temas relevantes diante das inúmeras atividades voltadas a fomentar a integração das mais diversas representações e entes governamentais, para gerar ações conjuntas e apoiar iniciativas que promovam entendimentos e intercâmbios diante do mundo frente a seus espaços, prestação jurisdicional segura, íntegra e previsível; diálogo com a sociedade e instituições públicas em busca do bem comum para a sociedade, às garantias e fundamentos da nossa Carta Magna, bem como atentar aos Pactos Globais e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis do Planeta os quais contribuem para um mundo melhor.

Qual a missão da comissão?

A Comissão dispõe de membros advogados de várias áreas, bem como professores doutores, mestres em excelência junto às universidades/faculdades de Londrina-Paraná. Está voltada aos estudos ordenados das relações sociais, políticas e econômicas entre os diferentes países cujos reflexos transcendam as fronteiras de um Estado e suas legislações, vez que no presente mundo contemporâneo, tanto as Relações Internacionais quanto o Direito Internacional estão, a cada momento, inseridos na vida da sociedade, tornando-se cotidianos e necessários em face das relações e conflitos tanto interestaduais quanto interpessoais e seus consectários em todas as áreas do Direito (Direitos Humanos, Meio Ambiente, Trabalho, Previdenciário, Comercial, Consumidor, Criminal, Empresarial, Família, Direito Público e Político, dentre outras), onde impera o sistema Jurídico. Em tempos passados, havia entendimentos que distanciavam a importância da Comissão do cotidiano, porém, hoje, a sua missão e contribuição é constante, presente em evolução e inovação diante do sistema internacional e global, bem como encontra-se apta e necessária para manifestar-se diante de demandas essenciais à sociedade, fomentar a integração das representações internacionais, consulares, diplomáticas, câmaras de comércio, universidades, associações, dentre entes governamentais; promover debates, congressos, seminários, edição de livros, publicação de artigos; acompanhar a edição, debate e promulgação de normas, leis, tratados e demais instrumentos que possam fomentar evolução em estudos e pesquisas, comparecimento junto às audiências públicas, reuniões e demais atividades que envolvam os temas inerentes ao desenvolvimento sustentável, seja para apoiar, emitir pareceres, fomentar intercâmbios de conhecimento técnico-científicos, entre tantos outros.

Como vêm sendo realizados os trabalhos?

Durante o ano 2022, efetivamos reuniões ordinárias extraordinárias: “O Conflito das Leis e Tratados Internacionais, Respeito à Legislação e Soberania Nacional” e “Os obstáculos da Aplicação de Tratados Internacionais no Contexto das Guerras Cibernéticas”, com convidados, onde consideraram-se temas importantes



vez que a legislação em estudo por meio da Comissão é vasta para a contribuição aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis. Presentes na cerimônia da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre a Agência Espacial Brasileira, a IFPR e o município de Londrina, bem como presentes no lançamento e implantação da “Cidade Tecnológica de Londrina”, na celebração dos 70 anos da Biblioteca Pública do Município, com a presença do Cônsul Honorário do Reino Unido, Adam Patterson. Realizamos o IV Congresso de Direito Internacional e estamos voltados à edição de Livro Digital com a publicação de artigos, campanha do lixo eletrônico e tratativas para a assinatura do Termo de Acordo de Cooperação Técnica com o Município de Londrina na área das Relações Internacionais.

Como é a rotina de trabalho?

Diante da ação a ser efetivada, delegam-se tarefas aos membros para a movimentação e alcance dos nossos objetivos. É certo que a nossa Comissão precisa se expandir, vez que ainda dispõe de um formato minimalista, e, assim, consigna-se, aqui, o nosso convite a todos para a conhecerem e participarem, independente da área de atuação. Todo advogado é importante para que, por meio do seu conhecimento e compartilhamento possa defender a nossa Carta Magna, a ordem jurídica do Estado democrático de Direito, os direitos humanos, a justiça social e pugnar pela boa aplicação das leis vez que a cada dia mais nos posicionamos e nos projetamos no cenário mundial, para desenvolver e acompanhar ações, projetos e estabelecer relações que visem ao desenvolvimento das relações jurídicas internacionais e, assim, todos conectados, juntos, pelo melhor do planeta.

Conselheira Juliana Ramos Fernandes Braga

A advogada Juliana Ramos Fernandes Braga enfrenta o desafio de ser conselheira da Subseção pela primeira vez, mas traz a experiência de integrar a Comissão de Direito das Famílias e Sucessões desde sua fundação.

Juliana é formada em Direito pela Universidade Norte do Paraná em 2003, é mestre em Direito Negocial pela Universidade Estadual de Londrina - UEL (2011), linha de pesquisa Direito Processual Civil; especialista em Direito Penal e Processual Penal (2007) pela Universidade Estadual de Londrina; advogada sócia do escritório Juliana Braga Advogados; atuante na área de Direito das Família desde 2006. Também é docente na graduação e pós-graduação nas áreas de Direito Processual Civil e Direito das Famílias.

Como você vê o papel do Conselho da Subseção?

O Conselho tem papel primordial e de grande relevância perante a OAB/PR e perante a sociedade, garantindo benefícios à classe, o respeito perante os demais órgãos administrativos, mantendo a probidade e integridade dos membros através do trabalho junto ao Tribunal de Ética e Disciplina, garantindo à sociedade o pleno acesso à justiça, fiscalizando os demais Poderes e atendendo a solicitações da sociedade, dentre outras inúmeras funções que concedem a este órgão tamanha relevância junto ao Judiciário e à sociedade.

Como vem atuando para contribuir com os trabalhos realizados?

Tenho muito orgulho de pertencer ao Conselho da Ordem dos Advogados da Subseção de Londrina, trata-se de uma tarefa desafiadora e que tento desempenhar com presteza e dedicação, correspondendo a confiança que foi em mim depositada. No Conselho de Disciplina realizo o estudo de todos os processos com presteza de forma a manter a integridade de nossa classe. Como conselheira tento junto à nossa administração realizar um trabalho efetivo de colaboração com a sociedade, defesa de nossas prerrogativas, campanhas de integração da OAB e da sociedade. É muito importante que com nossa classe possamos transmitir confiança à sociedade e garantir um diálogo com os demais poderes, demonstrando a importância dos ad-



vogados que sempre tiveram papel de extrema relevância em nossa história.

Como avalia essa integração promovida pela atual gestão, que trouxe renovação e diversidade para o Conselho?

A atual gestão tem demonstrado seriedade e dinamismo em seu trabalho. Com uma formação bastante diversa e heterogênea demonstra que está acompanhando importantes mudanças sociais. Não se pode lutar pela participação da mulher, do negro e de outras minorias sem que estas estejam inicialmente inseridas em nosso próprio contexto, possibilitando uma atuação da OAB mais integrativa e concreta em todas as classes.

Conselheira Jéssica Leonilda Veiga

Esta é a primeira gestão da advogada Jéssica Leonilda Veiga como conselheira da Subseção. Ela é graduada pela Unopar – se formou em 2010 – e possui especialização em Direito Aplicado pela Emap. É também especialista em Direito Previdenciário pela UEL e Esmafe, área em que atua. Já integrou o Núcleo Jovem e também a Comissão de Direito Previdenciário.

Como você vê o papel do Conselho da Subseção?

O papel do conselho é fundamental para o apoiar a OAB e o presidente da entidade.

Como vem atuando para contribuir com os trabalhos?

Tenho participado das reuniões ordinárias e eventos e estou disponível para ajudar os advogados em suas demandas, desde que estejam dentro da alçada do conselho.

Como avalia essa integração promovida pela atual gestão, que trouxe renovação e diversidade para o Conselho?



A integração é inovadora e fundamental para o bom relacionamento dos advogados.

COMARCA DE SERTANÓPOLIS

Foco na advocacia humanizada e defesa das prerrogativas

Como representante da Comarca de Sertanópolis, Nicolý Fernanda Caldeira dos Santos não mede esforços para levar informações e defender as prerrogativas dos advogados que atuam na cidade. Para combater os abusos, ela iniciou um grupo para comunicação e atendimento aos colegas e também para mantê-los bem-informados sobre cursos de aperfeiçoamento, palestras e distri-

buição dos informativos da Subseção.

“Desde o início sempre me disponibilizei também para o atendimento aos jurisdicionados, a fim de manter uma advocacia mais humanizada dentro da Comarca, possibilitando o acesso amplo aos advogados, ao Ministério Público e aos demais servidores do Poder Judiciário”, acrescenta ela.

Nicolý é formada pela Universidade Estadual de

Londrina (2014-2018), pós-graduada em Processo Civil pela Universidade Anhanguera-Uniderp (LFG), pós-graduada em Direito Imobiliário, Notarial e Registral pelo Centro Universitário União das Américas e pós-graduada em Direito Previdenciário e Direito do Trabalho pela Unifil Londrina.

Ela assumiu a função de representante da comarca no início da atual gestão,



mas ressalta que sempre manteve uma relação próxima com a entidade, participando de atividades diversas.

POR RAFAEL JUNIOR SOARES - Advogado



Dos direitos e prerrogativas da advocacia

O advogado é indispensável à administração da justiça, desempenhando atividade que representa função pública em razão de sua relevância, tanto que é a única profissão indicada pela Constituição Federal. Para o correto desenvolvimento de seus atos, o Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/94) prevê no art. 7º diversos direitos e prerrogativas em defesa da advocacia, os quais são essenciais para o independente exercício profissional no interesse de toda a sociedade.

Nesse contexto, o breve ensaio examinará especificamente o art. 7º, IV, do Estatuto da Advocacia, que prevê a seguinte prerrogativa: presença de representante da OAB em caso de prisão em flagrante por motivo vinculado ao exercício da advocacia ou comunicação à seccional da OAB nos demais casos. O dispositivo trata de duas situações

distintas envolvendo o advogado e a prisão, conforme se vê a seguir.

O advogado que for preso em flagrante durante o exercício profissional terá direito à presença de um representante da OAB para acompanhamento da lavratura do auto de prisão, sob pena de declaração de nulidade do ato. O representante terá a função de verificar a legalidade da prisão e exigir as observâncias das demais condições legais quanto à restrição imposta como, por exemplo, o encaminhamento à sala de Estado Maior.

Segundo o Supremo Tribunal Federal (ADI 1.127), a previsão de nulidade da prisão, em caso de ausência de comunicação, caracteriza-se como sanção para se alcançar a efetividade da norma. Dito isso, o objetivo da previsão legal é de reforçar a dignidade profissional e a liberdade de atuação do profis-

sional, bem como evitar a criação de obstáculos pelas autoridades públicas.

Por conseguinte, em caso das demais formas de prisão (prisão em flagrante, preventiva, temporária) ocorridas fora do âmbito de atuação profissional, bastará a comunicação da OAB para que tome ciência e adote providências que se entenda cabíveis.

Os comandos descritos acima, caso sejam descumpridos pelas autoridades, podem caracterizar crime de violação às prerrogativas profissionais, nos termos do art. 7º-B, da Lei 8.906/94.

Portanto, o advogado possui responsabilidade funcional ao assumir a representação de seus assistidos, de modo que as previsões expostas configuram condições legais e indispensáveis para o livre exercício profissional.

Sessão de compromisso



No último dia 24 de outubro, a OAB-Londrina sediou mais uma sessão de compromisso reunindo 64 novos advogados e conduzida pela presidente da OAB-PR, Marilena Winter, ao lado do presidente da Subseção, Nelson Sahyun Junior. Participaram os diretores da Subseção Sania Stefani, vice-presidente; Caroline Thon, secretária-geral adjunta; e Geovane Leal Bandeira, diretor de Prerrogativas; e ainda Fabiano Nakamoto, delegado da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná; Patrícia dos Santos Conde, representante do Núcleo Jovem; Leidiane Cintya Azeredo, conselheira estadual e que fez a saudação aos novos advogados; Mônica Cesário Pereira Cotel, representante da OAB/PRV; os conselheiros da Subseção Arthur Lustosa Strozzi, Diogo Brochard Menoncin; Fábio William Maciel, Silvana Camila Castilho Felix e Tamires Luane Meli Queiróz.

Advogadas contam suas histórias de luta e superação na exposição “Prevenção é um Ato de Amor”

As superações, as dores e as lutas de um grupo de oito advogadas, que venceram ou ainda enfrentam o câncer, foram apresentadas na exposição “Prevenção é um Ato de Amor”, que durante todo o mês de outubro e até dia 11 de novembro pode ser visitada na sede Lauro Fernando Zanetti, no Edifício Tuparandi.

São relatos sinceros, impactantes e transformadores, assinados pelas advogadas Aline Mara Lustoza Fedato, Arlete Francisca da Silva Reis, Beatriz Mecenero de Souza, Ciliane Carla Sella de Almeida, Edmeire Aoki Sugeta, Natalina Lopes Pinheiro, Raphaella de Angola Viel Amorim e Regiane de Oliveira Andreola Rigon.

Cada uma, à sua maneira, foi transformada pelo impacto, pela luta, e pelo aprendizado que o enfrentamento do câncer trouxe - e ainda traz - em suas vidas.

Elas foram clicadas pela fotógrafa Camila Mariane dos Santos Kawasaki, que quis fazer parte da proposta de compartilhar as histórias de mulheres que superaram o câncer considerando também sua história de vida, já que perdeu sua mãe para a doença. “É uma experiência diferente e muita intensa” afirmou.

A proposta da mostra partiu de conversas informais e foi então colocada em prática com a organização da Caixa de Assistência dos Advogados e adesão das advo-



gadas que se dispuseram a participar como motivação para as demais que enfrentam neste momento a luta contra o câncer.

Na abertura da exposição, dia 05 de outubro, o presidente da Subseção,

Nelson Sahyun Junior, parabenizou a iniciativa e destacou que o Outubro Rosa é uma das mais importantes e tradicionais campanhas da OAB-Londrina, por sua relevância e por ter como objetivo a conscientização.

Palestra aborda influência da alimentação na saúde da mulher

Entre as várias ações relacionadas ao Outubro Rosa, a palestra “A Influência da Alimentação na Saúde da Mulher”, com a nutricionista Katia Tookuni, trouxe informações importantes.

A profissional abordou principalmente as escolhas alimentares e o que comprovadamente, segundo pesquisas, ajuda na prevenção, como por exemplo o consumo de vitamina D, de vegetais, legumes e ver-

duras, em especial dos vegetais crucíferos - que são agrião, brócolis, couve-flor, couve, couve de bruxelas, mostarda (folhas), nabo, rúcula, repolho e rabanete. Esses vegetais contêm um tipo de sulforafano, substância que age protegendo contra o câncer e reduzindo o risco de malignidade.

Outro ponto diz respeito aos contaminantes de alimentos - como bisfenol, fta-

latos - presentes nas embalagens plásticas que são associados aos cânceres sensíveis a hormônios.

“Como estratégia para redução desse risco, aconselha-se reduzir o uso dessas embalagens e incluir uso de nutrientes/fitoquímicos que ajudam a ter o efeito de proteção contra cânceres sensíveis a hormônios, como os polifenóis, resveratrol”, citou.



APOSTE NOS ALIMENTOS DE VERDADE

Nunca é demais lembrar que devemos pensar sempre em alimentos de verdade, alimentos frescos. As pesquisas recomendam o consumo de, pelo menos, 500 gramas de verduras, legumes e frutas ao dia. “Além de receber as vitaminas e minerais antioxidantes, polifenóis, sulforafanos, recebemos também fibras e nutrientes importantes para manter uma microbiota intestinal saudável”, afirma a nutricionista, lembrando a importância do intestino saudável para reduzir o risco de várias doenças como câncer, diabetes, obesidade, doenças neurodegenerativas.

EQUILÍBRIO É A CHAVE

Na palestra, Katia Tookuni destacou a importância do equilíbrio. Alimentos considerados “ruins” se consumidos com frequência trarão dano. Mas se consumidos esporadicamente dentro de um estilo de vida saudável não serão tão prejudiciais.

Os alimentos associados ao maior risco de câncer são: bebidas alcoólicas, fast food, alimentos ricos em gorduras hidrogenadas e saturadas, carne vermelha, carne processada, embutidos, açúcar e bebidas açucaradas e alimentos com contaminação por micotoxinas/ aflatoxina.

A palestra foi realizada dia 18 de outubro, na sede Lauro Fernando Zanetti, no Edifício Tuparandi, com apoio da Caixa de Assistência dos Advogados e patrocínio da Pharmadelle e Ótica Simone.

CAA-PR subsidiou consultas e exames

A campanha Outubro Rosa é realizada mundialmente, no mês de outubro, com o intuito de alertar a sociedade sobre o diagnóstico precoce do câncer de mama.

Como acontece todos os anos e para incentivar a prevenção, durante o mês de outubro, as advogadas regularmente inscritas na OAB Paraná e as dependentes estatutárias puderam realizar exames de mamografia e consultas ginecológicas gratuitamente ou com valor especial em todo o estado.

Em Londrina, as advogadas não pagaram pelo exame de mamografia e suas dependentes estatutárias pagaram apenas R\$ 15,00. As consultas ginecológicas tiveram o valor de R\$ 50,00.

Sede Iluminada

Nossa sede ganhou iluminação especial para marcar o Outubro Rosa. A iniciativa contribui para dar visibilidade à campanha e, com isso, incentivar as advogadas e todas as mulheres sobre a importância da conscientização e prevenção do câncer, em especial o câncer de mama, que no Brasil é o mais incidente em mulheres de todas as regiões, após o câncer de pele não melanoma.



Dia Internacional do Idoso é celebrado com palestras e informações à comunidade



Para marcar o Dia Internacional do Idoso, celebrado em 01 de outubro, advogados integrantes das comissões de Direito da Pessoa Idosa e de Direito Previdenciário foram ao encontro da população, no Calçadão de Londrina, numa importante ação de esclarecimento e serviço. Ali, no decorrer do dia, eles prestaram informações sobre direitos como aposentadoria e seus encaminhamentos; auxílios, saques do FGTS, cuidados com os idosos e outros temas.

Também dentro das comemorações da data, a Comissão de Direito da Pessoa Idosa realizou um evento no dia 04, com duas palestras no auditório da Subseção. O médico geriatra Marcos Cabrera falou sobre a saúde da pessoa idosa; e o advogado Flávio Caetano de Paula Maimone sobre empréstimo consignado. Temas relevantes que fazem parte do dia a dia dos idosos.

Também estiveram presentes ao evento nossa vice-presidente da Subseção, Sania

Stefani; a secretária-geral adjunta, Caroline Thon; a presidente da Comissão de Direito da Pessoa Idosa, Cilmaria Caldeirão, a secretária municipal do Idoso, Andreia Bastos Ramondini Danelon, a promotora de Justiça dos Direitos do Consumidor, Idoso e Pessoa com Deficiência, Leila Schmidt, a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Luciana Ferreira Alvarez, e os conselheiros Fabio William Maciel e Regina Simões Cabral.

✓ CRÉDITO CONSIGNADO

Em sua palestra, Flávio Caetano de Paula Maimone destacou os aspectos legais do crédito consignado para os aposentados e também dos abusos cometidos nesta modalidade, elencando entre os principais: a falta de informação na concessão de empréstimo – a exemplo de registros vários de que os idosos não têm ideia de que estão fazendo empréstimos, muitas vezes abordados em ligações e sem o esclarecimento necessário para contratar; e a concessão de empréstimo sem solicitação. O advogado falou também sobre de que forma o Código de Defesa do Consumidor pode contribuir para prevenir ofensas ao patrimônio e, ainda, quais instrumentos para resgatar direitos já lesados.



✓ NOVOS CONCEITOS SOBRE O ENVELHECIMENTO

O médico Marcos Cabrera, que atua na especialidade da Geriatria há mais de 30 anos, fez uma abordagem destacando como a medicina e sociedade de modo geral vêm mudando e revendo seus conceitos em relação ao envelhecimento.

“Por muito tempo a medicina teve uma visão somente biológica e, sob este ponto de vista, envelhecer era somente perder. Isso flagelou a sociedade e temos até hoje o preconceito de que envelhecer não é legal, trazendo uma falta de desejo e expectativa com o nosso próprio envelhecimento”, analisou.

Na visão do médico, há cerca de 15 anos a ciência começou a “redimir-se”. “Sim, envelhecer é mudar a carcaça. E muda para pior e com vulnerabilidade. Mas a ciência descobriu também que, com o envelhecimento, se ganha um ‘miolo’ melhor, com o direito de ser mais sensível, de gostar mais das pessoas, de ser mais intenso”, concluiu.





Evento discute respostas jurídicas a desafios tecnológicos no cenário contemporâneo

O IV Congresso de Direito Internacional, realizado pela Comissão de Relações Internacionais dias 19 e 20 de outubro, em formato híbrido (presencial e on-line) abordou o tema “Cenário contemporâneo: respostas jurídicas a desafios tecnológicos”.

Entre os destaques da ampla programação, o evento discutiu “O Boom do Streaming na Pandemia - Suas Regras e Leis”, com Adriana Lopes Pereira, CEO e Idealizadora do VRT Channel; e também “Blockchain e Criptomoedas”, em palestra com Carlos Alexandre Rodrigues, advogado e procurador efetivo da Câmara Municipal de Londrina, coautor do livro “Blockchain e Criptomoedas - Aspectos Jurídicos” – veja entrevistas abaixo.

Na abertura oficial, o presidente da OAB-Londrina, Nelson Sahyun Junior, ressaltou o empenho, a garra e o comprometimento dos integrantes da Comissão de Relações Internacionais.

A presidente da Comissão, Solange Gaya de Oliveira, em seu

pronunciamento, lembrou da importância das relações internacionais, exemplificando que temas como consumo, guerras e pactos globais permeiam nosso dia a dia.

Solange também aproveitou a oportunidade para convidar os advogados a participarem da comissão e agradeceu aos colaboradores da OAB e todos os envolvidos na realização do congresso.

Compuseram a mesa de abertura do evento, além de Nelson Sahyun Junior e Solange Gaya, a palestrante Adriana Lopes Pereira e o mediador Flavio Henrique Caetano de Paula Maimone.

O evento foi marcado também pela exposição de telas do artista plástico Carão e apresentação do Coral da OAB-Londrina, contando ainda com sorteio de vários brindes aos participantes.

Acompanhe abaixo, entrevistas com Adriana Lopes Pereira e Alexandre Rodrigues.

O uso da tecnologia blockchain no Direito

Carlos Alexandre Rodrigues palestrou sobre Blockchain e Criptomoedas, destacando os aspectos jurídicos que envolvem as novas tecnologias.

Confira a entrevista:

Jornal da OAB - A tecnologia blockchain tem uma forte ligação com criptomoedas, mas tem muitas outras finalidades. Juridicamente, qual o grau de segurança dessa tecnologia?

Carlos Rodrigues - Essa pergunta é bem interessante. O motivo pelo qual a tecnologia blockchain é normalmente associada a criptomoedas se dá por conta de sua origem durante a crise financeira de 2008, cenário onde nasceu com o Bitcoin, com uma pretensão extremamente libertária: substituição das moedas emitidas pelos governos e nações para uma moeda puramente digital, com uma lógica matemática em sua emissão, e que pudesse ser emitida sem a necessidade de um banco central, pois pautada em criptografia e auditável por todos os usuários desta, que possuem todas as informações da cadeia de blocos (daí o nome blockchain), em tempo real e sem a necessidade de um “validador”. Entretanto, logo se percebeu que, por ser pautada em pilares (descentralização, confiança na rede, imutabilidade, criptografia, transparência) que se aplicam a qualquer tipo de informação que se pretenda registrar e transmitir, a tecnologia blockchain possui um espectro de abrangência muito maior que a utilização em criptomoedas – por exemplo, pode ser aplicada para registros de imóveis, caso se queira. A segurança jurídica da tecnologia, portanto, decorre destes pilares mencionados, pois, uma vez registrada a informação (seja ela qual for) não é mais possível a sua alteração sem que a toda a rede perceba, o que permite sua utilização para as mais diversas aplicações.

Jornal da OAB - Essa tecnologia é a única ou a mais adequada quando o assunto é criptomoedas?

Carlos Rodrigues - No esteio da resposta anterior, é preciso separar as coisas: as criptomoedas e a tecnologia blockchain são coisas distintas. Aliás, existem diversas criptomoedas porque existem diversas “blockchains”, que são redes criadas para as mais diversas funcionalidades: por exemplo, a blockchain do Bitcoin tem essa pretensão de moeda, a blockchain do Ethereum tem a pretensão de ser uma espécie de “computador universal” para projetos, e por aí vai. Além disso, existem redes blockchain onde as “crip-

tomoedas” não assumem este papel de moedas (o mais correto seria falar em tokens, ou criptoativos, que servem para as mais diversas funções conforme a rede blockchain em que estão inseridas), sendo unidades de armazenamento das informações na cadeia de blocos. Porém, falar em criptomoedas sem a utilização da tecnologia blockchain não faz muito sentido, pois se perderia justamente os pontos que justificam a sua criação, como a transparência e o acesso por todos os usuários da rede.

Jornal da OAB - Fale um pouco dos aspectos jurídicos do blockchain e criptomoedas.

Carlos Rodrigues - O principal ponto a se considerar quando se fala em aspectos jurídicos relacionados à tecnologia blockchain, me parece estar relacionado mais à mudança de paradigma que a tecnologia exige, com a descentralização. Estamos acostumados a pensar num mundo centralizado, onde sempre há um intermediário, no sentido de ser o responsável, ou ao menos o maior responsável, pelas regras de um negócio jurídico: seja o Estado nas relações com particulares, seja o fornecedor nas relações de consumo, seja o “validador” de informações (como os cartórios em transações de imóveis, ou os bancos em transações financeiras), como o ente de “confiança” para confirmação de dados em alguma relação jurídica. Quando a tecnologia blockchain é aplicada, esta lógica se altera, pois a confiança deixa de estar centralizada em algum intermediário, para passar diretamente aos usuários (nós) da rede, como responsáveis pela validação e com a transparência, o que torna em alguns casos até mesmo inviável aplicar o Direito como conhecemos, além de exigir uma atitude diferente do próprio usuário da tecnologia. Tomando uma transação de Bitcoin como exemplo, compete ao usuário guardar a própria senha, sem ter a quem recorrer caso a perca ou esqueça; igualmente, não é preciso recorrer ao banco de dados de uma instituição financeira para ter acesso ao histórico de transações feitas, qualquer um pode conferi-las em tempo real.

Jornal da OAB - Qual o futuro das criptomoedas e blockchain?

Carlos Rodrigues - Em relação às criptomo-



edas, e pensando sempre na área jurídica, o futuro certamente envolve alguma forma de regulação. Embora criado originalmente como contraponto à emissão desenfreada de moeda pelo Estado, o Bitcoin, por exemplo, vem ganhando cada vez mais adeptos que o utilizam como forma de investimento, de modo que a regulação por meio de leis que garantam o mínimo de segurança jurídica aos investidores, é comum ao mundo todo. No caso do Brasil há um projeto de lei aprovado (PL 4401/2021), que atualmente aguarda votação da Câmara de Deputados sobre algumas alterações ocorridas no Senado, que tende a se converter em lei nos próximos meses, e que, por exemplo, regulamentará requisitos para atuação e abertura de corretoras de criptomoedas, por exemplo, além de alterar o Código Penal para inserir novos tipos relacionados à prática de crimes com criptomoedas. Já quanto à tecnologia blockchain, me parece que a tendência é o aumento expressivo da necessidade de atuação de profissionais do Direito em questões como smart contracts (espécie de contratos automatizados, totalmente executados dentro da rede blockchain), tokenização (conversão de ativos reais em digitais, ou representação destes, para negociação por meio de plataformas que utilizem-se da tecnologia blockchain), NFTs (tokens não fungíveis, espécie de criptomoedas únicas, com potencial para criar escassez em ativos digitais), dentre outros pontos, como o Metaverso e Web 3.0, que aplicam estes princípios da tecnologia blockchain e tendem a modificar a internet como a conhecemos hoje.

Na pandemia, streaming cresce mais de 200%

Adriana Lopes, CEO e Idealizadora do VRT Channel - canal interativo disponível no Soul TV app – deu um panorama sobre a expansão do streaming e as expectativas para sua regularização no Brasil.

Jornal da OAB - Fale um pouco sobre esse boom do streaming na pandemia e o seu impacto nas relações jurídicas.

Adriana Lopes - O Streaming cresceu mais de 200% na pandemia, hoje de cada 10 brasileiros, 7 deles têm algum aplicativo, pago ou gratuito de Streaming, ou no celular ou na sua tv. Sem contar os que baixam nos computadores. Existe, no momento, uma PL em tramitação, é a O PL 8.889/17 ("PL"), no Congresso Nacional, como escopo a regulamentação do Conteúdo Audiovisual por Demanda (CAvD), que engloba serviços como streaming (como o Netflix) e plataformas de produção e compartilhamento de conteúdo audiovisual (como o Youtube). Já faz um tempo que a Ancine quer taxar os streamings como qualquer canal de tv por assinatura que já tem a sua lei 12.485/11, conhecida com Lei SeaAC, da TV por assinatura.

Existe bastante resistência. Mas já faz parte da pauta.

Jornal da OAB – Os conflitos jurídicos cresceram na mesma proporção de que o acesso ao streaming?

Adriana Lopes - Sim e Não, as entidades querem taxar isso é fato, mas durante a pandemia o número de serviços de streaming cresceu muito, tanto em novos canais, quanto em novas plataformas. Eu sou a favor de que as plataformas que carregam vários canais recebam alguma taxa, pois elas acabam recebendo pelo serviço e não os canais gratuitos,

que cresceram na pandemia.

Jornal da OAB – Qual a importância de um tema como esse ser discutido dentro de um congresso de Direito Internacional?

Adriana Lopes – Internacionalmente, se olharmos para os EUA, maior casa de canais de Streaming do mundo, lá além de termos os maiores distribuidores, temos os maiores serviços. Lá é taxado e eles ficam em cima da questão de pirataria, no streaming esse é outro grande problema. Por exemplo, eles estão passando uma lei que quem lucrar com conteúdo pirata pode ter prisão decretada e pena de 10 anos. É a "Lei de crime de streaming comercial", estava indo pro senado. Se isso passar lá, o YOUTUBE e outros canais com conteúdo vão ter que se policiar e mudar algoritmos para prevenir e coibir. Hoje já vemos o Youtube, que já restringe e, principalmente, com relação à conteúdo fonográfico, áudios e músicas eles ou tiram o som do vídeo, ou até mesmo banem o conteúdo. Imagina os serviços como TikTok, porque aí entra uma série de outras questões. O que vemos hoje é o amadurecimento dessa indústria, o streaming veio pra ficar e cada dia mais vai tomando espaço. É sabido que vai ter que ser regulamentado no Brasil. Todos estão aguardando algo que venha com etapas para termos tempo de nos organizar. A Europa está fazendo



do um trabalho com um todo, mas no final cada país trabalha e pune da sua forma. Alguns como a França são mais rígidos, outros esperam para ver o que os outros países vão decidir. Uma questão que ainda está em aberto é a das plataformas internacionais, que podem ser baixadas em qualquer servidor e não têm GEO restrição (restrição Geográfica), como plataformas dentro das Smart TVs como a Samsung e a LG. Esse é um caso que ainda nem foi debatido. Onde quer que haja internet há um canal de streaming.

✓ Dia da Família

Um dia agradável, cheio de brincadeiras para as crianças, atividades para os adultos, como aulas de alongamento e yoga, e momentos de união familiar. Assim foi o Dia da Família realizado pela OAB-Londrina no agradável espaço do Centro de Convivência dos Advogados, no dia 23 de outubro. O convite para o evento, feito pela OAB-Londrina e OAB-Londrina foi muito bem aceito pelos advogados, que fizeram da ocasião um dia pra lá de especial. Não faltaram também comidinhas gostosas, servidas por vários food trucks.



Temas relevantes e palestrantes renomados no Simpósio de Direito do Consumidor

A 13ª edição do Simpósio de Direito do Consumidor reuniu palestrantes renomados do Brasil, da Itália e de Portugal que, durante três dias trouxeram ao público temas de grande importância para os advogados que atuam na área e bastante atuais, como a Lei que alterou o CDC e que trata do superendividamento, em vigor há pouco mais de um ano e ainda suscita muitas discussões; e o metaverso, ambiente virtual onde se dão novas formas de negócios e relacionamentos entre pessoas.

A abertura foi feita pelo presidente da Subseção, Nelson Sahyun Junior, que comentou ter participado de todos os simpósios realizados até agora. “E esta edição está bastante especial, pois temos aqui os ‘papas’ do Direito do Consumidor do Brasil”, destacou.



2023
BOAS
ENERGIAS
PARA
COMEÇAR

RÉVEILLON DEVILLE CELEBRATE A FESTA MAIS AGUARDADA DO ANO ESTÁ DE VOLTA!

Venha comemorar o Réveillon em grande estilo
no **Deville Business em Maringá**, em uma festa incrível!

Estrutura completa para tornar o seu Réveillon espetacular!



Vista
Privilegiada



Gratuidade de até
2 crianças de até 10 anos
na mesma acomodação
dos responsáveis.



Acomodações
amplas com até
2 camas de casal.



Aceitamos cães e
gatos de até 10 quilos.



Piscina
no terraço

RESERVE AGORA:

+55 44 3221-6700

+55 41 3219-4004

reservas.ctr@deville.com.br

HOTEL
DEVILLE
Business
Maringá

O coordenador da Comissão de Direito do Consumidor, Flávio Caetano de Paula Maimone, disse que a realização do simpósio tem o objetivo de contribuir com a missão da comissão, que é o fortalecimento da área e oportunidade de levar mais conhecimento aos advogados que queiram atuar nesta seara. “O Direito do Consumidor é uma porta para a cidadania. O sucesso desse evento se deve a tantos ‘sins’ que recebemos,

✓ AMPLA PROGRAMAÇÃO

O tema central do simpósio foi “Novos Danos e Novas Vulnerabilidades”.

A palestra de abertura foi ministrada pela advogada e professora titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e que foi a relatora-geral da Comissão de Juristas do Senado Federal para a Atualização do Código de Defesa do Consumidor, inclusive a Lei de Prevenção e Tratamento do Superendividamento, Cláudia Lima Marques. Ela falou sobre “A atualização do CDC e as novas vulnerabilidades.”

Também proferiu palestra na noite de abertura, Bruno Miragem (UFRGS/Brasil-

seja da diretoria da Subseção, que abraçou o projeto; de patrocinadores, de palestrantes”, citou.

Compuseram a mesa de abertura, além de Maimone e Sahyun, também o conselheiro Federal Artur Piancastelli; a vice-presidente da entidade, Sania Stefani; a secretária da Comissão de Direito do Consumidor, Bianca Obrelli Lazzarini; o diretor-executivo do Procon-Londrina, Thiago Mota; e a palestrante

con) sobre “A vulnerabilidade jurídica dos pobres: o novo paradigma do direito civil contemporâneo”.

Os demais palestrantes do evento foram Jorge Morais Carvalho (Nova Consumer Lab - Portugal), que falou sobre “Plataformas on-line: vulnerabilidade diante de tsunamis de informações”; Mario Frotta (Portugal), com o tema “Obsolescência programada e direito à reparação: universal panaceia ou torpe mistificação?”; Amélia Soares Rocha (Brasilcon), sobre “Superendividamento do Consumidor”; Fernando Rodrigues Martins (Brasilcon),

Rita de Cássia Resqueti Tarifa Espolador;

No formato on-line, também acompanharam o presidente nacional de Defesa do Consumidor da OAB, Walter José Faiad de Moura; o presidente da Comissão de Direito do Consumidor da OAB-PR, Antônio Carlos Effing; a palestrante Cláudia Lima de Castro; e o palestrante Bruno Miragem.

sobre “Responsabilidade Civil e atualização do CDC: novos danos, novos modelos”. E ainda Sandra Passinhas, da Universidade de Coimbra – Portugal, com o tema “Discriminação de Consumidores como Agravamento da Vulnerabilidade”; Maria Cristina De Cicco (Universidade de Camerino – Itália), falando sobre “Consumidor e Vulnerabilidade”; Vitor Hugo do Amaral Ferreira (Brasilcon), sobre “Vulnerabilidade Tecnológica no Consumo Digital”; e Renato Porto (Brasilcon) sobre “Metaverso”.

Alguns dos palestrantes concederam entrevistas ao Jornal da OAB-Londrina. Acompanhe:

Superendividamento: uma velha realidade

Amélia Soares Rocha (Brasilcon), foi a convidada do Simpósio de Direito do Consumidor para falar sobre “Superendividamento do Consumidor”, um tema que, ressaltou ela, faz parte há muito tempo de nossa realidade, mas que agora tem uma lei que trata o assunto como uma questão coletiva.

Jornal da Subseção: O que a senhora percebeu de mudanças com a Lei do Superendividamento no trabalho da defensoria? Poderia nos contar um pouco de sua experiência com o tema?

Amélia Rocha: Tem uma frase atribuída a Vivant que diz que os raios já delimitavam os círculos antes de serem chamados de raios. Assim acontece com o Direito. Primeiro vem a doutrina, de-

pois a jurisprudência e, depois a lei, confirmando essa convergência que Direito vem com luta. Então, superendividamento já é uma realidade há muito tempo. A novidade é uma lei que modificou o CDC, reconhecendo que a questão do crédito é transversal, reconhecendo que, ou se evita a exclusão social e potencializa a educação financeira ou o artigo 4º, inciso 3º do CDC, que prevê o equilíbrio, a compatibilização da Defesa do Consumidor e o necessário desenvolvimento econômico e tecnológico, e o próprio sentido do Direito do Consumidor acaba se esvaindo. Hoje, nós temos uma gama de 44 milhões a 65 milhões de pessoas superendividadas. Então, na verdade, a grande novidade foi o reconhecimento de que o



superendividamento não é uma questão individual, é uma questão coletiva. A grande novidade foi que não se trata da proteção da inadimplência, que ela não é uma lei da inadimplência. Ela é uma lei do pagamento. E um detalhe muito importante é que não deve ser tratada como a lei do superendividamento e sim como o Código de

Defesa do Consumidor atualizado com a lei do superendividamento. Inclusive, essa foi a grande modificação pós 11/09/1990. Até 1 de julho de 2021, data da vigência da lei 14181 (Lei Cláudia Lima Marques), as modificações no CDC eram pontuais.

Um outro aspecto, é que as pessoas ficaram mais seguras para, como diz a professora Cláudia Lima Marques, enfrentar o tratamento do superendividamento, porque é de fato um tratamento. Eu o comparo muito com uma cirurgia bariátrica. Não existe uma

varinha de condão que faça uma pessoa emagrecer 50 quilos da noite para o dia, assim como não existe uma varinha de condão que vai fazer as dívidas desaparecerem. Mas a grande caminhada começo com o primeiro passo.

Jornal da Subseção: Já é possível vislumbrar novos desafios a partir da Lei?

Amélia Rocha: O primeiro grande desafio é esse decreto 11150, que é ilegal, inconstitucional a partir do momento que ele nega a própria lei que ele diz regula-

mentar. Quem é o superendividado? O superendividado é aquela pessoa cujas dívidas vencidas e vincendas comprometem o seu mínimo existencial e hoje esse decreto ilegal e inconstitucional prevê que o mínimo existencial de uma pessoa é 25% do salário mínimo. Sem atualização, esse valor é de R\$ 300,00. Quem consegue viver com R\$ 300,00? Ou seja: uma pessoa ganha R\$ 10 mil e o decreto autoriza que os bancos retenham até R\$ 9.700,00 para pagamento de dívidas.

O Metaverso já é uma realidade

Renato Porto fez, junto com os participantes do Simpósio de Direito do Consumidor, uma imersão no metaverso, ambiente digital, onde muitos já se relacionam e fazem negócios. Com isso, ele demonstrou fragilidades e as cautelas a serem tomadas.

Jornal da Subseção: O metaverso é algo que veio mesmo para ficar. Que tipo de problemas jurídicos a advocacia vê nesse novo ambiente para se relacionar e fazer negócios?

Renato Porto: É uma nova forma de interação social. Da mesma forma que um dia as pessoas se relacionavam de uma maneira interpessoal, e essa relação se tornou um pouco mais distante através da internet, em que poderiam se relacionar de qualquer lugar do planeta, de forma não presencial, o metaverso é uma volta, porque quando você entra naquela imersão virtual, em realidade você tem a sensação de que está ao lado daquela pessoa. Então, são movimentos cíclicos de interação que ocorrem. O metaverso já é uma realidade. No que diz respeito aos negócios

jurídicos, aos novos problemas que a advocacia tem que estar atenta, eu fico imaginando o seguinte: imagina que eu sou do Rio de Janeiro e eu trabalho numa empresa que fica no Japão e que vende produtos virtuais, como uma roupa para avatar, pelo metaverso. A pergunta que faço é: existe vínculo empregatício? Se existe, qual o domicílio competente para o ajuizamento dessa ação? Então, veja que a todo instante a gente vai ter que estar repensando as novas relações sociais e o Direito vai ter que acompanhar essas alterações.

Jornal da Subseção: A legislação existente, hoje, é capaz de sanar as demandas judiciais que venham ou que já estejam ocorrendo nesse ambiente? Ou precisaremos de legislação específica? Se sim, quais tipos de problemas podem surgir?

Renato Porto: Eu acredito, sinceramente, que as nossas normas já se encontram num bom estado para apreciação de demandas no metaverso. No entanto, vai ter que existir uma adaptação porque, de acordo com que as rela-



ções forem se modificando, pode ser que a gente tenha que solicitar novas normas sim. Sempre sou meio reticente no que diz respeito à criação de novas normas porque já temos os princípios, que são os tecidos da lei, aquilo que protege o ordenamento jurídico. Por incrível que pareça, a criação de novas normas tão somente por criá-las, não resolve o problema porque a vida é um filme, enquanto a lei é uma fotografia. Você nunca consegue, por meio das leis, acompanhar a velocidade da vida. Então, a forma que eu entendo para resolver os novos conflitos é que o operador do Direito possa se valer dos princípios. Boa-fé vai ser boa-fé sempre, boa-fé objetiva, hipossuficiência, vulnerabilidade, esses conceitos em aberto que conseguem permear todas as relações humanas, vão ser importantes para poder dar um norte nessas novas relações.

Palestrante destaca o caráter humanista da Lei 14.181/21

O advogado Fernando Martins (Brasilcon) discorreu sobre “Responsabilidade Civil e atualização do CDC: novos danos, novos modelos”. Em entrevista ao Jornal da Subseção, ele classificou a lei 14.181 como um marco relevante no direito brasileiro, numa construção de humanismo dentro de uma legislação privada.

Jornal da Subseção: Em 2021, entrou em vigor a Lei 14.181/21, que atualizou o Código de Defesa do Consumidor, incluindo as regras para prevenir o superendividamento dos consumidores. Que avaliação o senhor faz desses primeiros meses da vigência da lei?

Fernando Martins: Bem, a entrada em vigor da lei 14.181 de 2021 é um marco relevante no direito brasileiro, eu diria no direito privado brasileiro, que agora está solidificando aquela ideia de direito privado e solidário. Isso é relevante na construção humanitária, ou como diz o ministro Carlos Ayres, é um humanismo como categoria jurídica. Para se ter ideia, essa legislação traz em si dois temas que, muito embora, não estejam descritos nomeadamente na Constituição e fazem parte da dogmática do direito constitucional, estão descritos positivamente nessa legislação, a saber: o princípio da não exclusão social que está ligado a um mínimo existencial. Então uma construção altamente de humanismo dentro de uma legislação privada porque diz respeito ao superendividamento nas relações de consumo, ou seja, uma relação de consumo entre pessoa situação jurídica de superendividamento com instituições financeiras. Aqui é bom crescer que a legislação é muito rica na medida em que ela busca se somar à Constituição Federal na efetividade dos direitos fundamentais. Evidente que é um desafio muito grande. É um desafio para as instituições e um desafio para as

entidades de defesa do consumidor. Eu digo para as instituições porque nós ainda precisamos de um amadurecimento a mais em instituições como o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensorias Públicas para cada vez mais, na busca da efetividade, saber aplicar as normas constitucionais. Aqui não estou falando com ativismo, eu estou falando numa situação totalmente diferente, mas que invoca uma hermenêutica constitucional capacitada e gabaritada para trazer a interpretação conforme a Constituição nas diversas relações jurídicas: nas relações jurídicas de consumo que são relações jurídicas sobretudo jusfundamentais. Então é um desafio muito grande para as instituições e eu quero crer aqui que as entidades de Direito do Consumidor como o Brasilcon, MPCON, como o Idec terão uma participação muito incisiva porque, fazendo parte do sistema nacional de Direito de Defesa do Consumidor, poderão, evidentemente, somar em fazer valer essa legislação. Se antes o CDC era uma lei que tinha que pegar e em 1990 ela acabou “pegando”, se solidificando, ficando muito forte, inclusive na atribuição da boa-fé e em diversos julgados a gente percebe isso, inclusive do próprio Supremo e Superior Tribunal de Justiça, a lei do superendividamento também vai pegar, até porque nós temos uma verdadeira mobilização nacional em termos de entidades e instituições que saberão como aplicá-la.

Jornal da Subseção: Que novos danos o senhor percebe que acontecem e que a Lei Claudia Lima Marques pode ajudar a solucionar?

Fernando Martins: O que nós percebemos de novos danos está na medida da concepção de novos direitos. A lei para endividamento trouxe alguns novos direitos básicos e trouxe ainda uma vedação a algumas práticas. Então vamos falar de



novos direitos. Quais os novos direitos que criou? Criou, entre os novos direitos, o direito ao mínimo existencial, o direito à prevenção e o direito a um tratamento do superendividamento. Na medida em que se criam novos direitos, nós temos uma perspectiva, e já que são direitos básicos, que esses direitos, na realidade, representam os direitos da personalidade. Enquanto nos toca como titulares de direitos da personalidade, impõem aos outros deveres da personalidade. Então na medida em que um terceiro prejudica a prevenção ao superendividamento, ele prejudica o tratamento, impõe reservas ao tratamento, à repactuação ao superendividamento ou ele deflagra situações em que vão diminuir ou afrontar o mínimo existencial, nós temos aí então a criação de novos danos porque nós temos novos direitos, sempre naquela perspectiva de que o dano representa uma lesão ao interesse jurídico tutelável. E eu destaco aqui também, até um artigo que nós escrevemos junto com a professora Cláudia Marques, um novo tipo de dano que é o dano de assédio. Esse dano de assédio está previsto no artigo 54 c alínea terceira, item terceiro justamente na proibição, há uma vedação de ter acesso às relações de consumo. Veja bem, um assédio aqui não quer dizer uma proteção ao sossego do consumidor, quer dizer uma proteção a um bem fundamental do consumidor, que é não ver o seu mínimo existencial lesado.

RUI CÉPIL DINIZ

Médico de Família e Comunidade - CAAPR-Londrina

Para marcar sua consulta com o médico de família, um programa da CAAPR, ligue para: (43) 3374-8300.



A Saúde além do remédio – Parte 7

Prevenção de acidentes

Olá! Quando falamos em prevenção, além das doenças, os acidentes também devem ser um assunto levado a sério!

Considera-se acidente qualquer situação inesperada, passível de ser evitada com determinadas atitudes e com o uso de ferramentas adequadas.

Todos nós, em todas as faixas etárias estamos sujeitos a diversos tipos de acidentes:

Na infância, fase em que o comportamento exploratório é natural, associado ao menor desenvolvimento físico e ao menor senso de responsabilidade, os acidentes correspondem a grande parte das causas de mortalidade e de sequelas que podem perdurar por toda a vida, com consequências físicas e psicológicas, as mais variadas.

As quedas, seguidas das queimaduras, intoxicações, sufocamento e afogamento são os acidentes mais comuns.

Com a adoção de atitudes simples de proteção no ambiente doméstico muitos poderiam ser evitados, como a adoção de grades, redes e barreiras de proteção, o

uso adequado de cadeirinhas nos veículos, o cuidado na guarda e uso de instrumentos cortantes, armas, sacos plásticos, materiais de limpeza, álcool, fósforos, isqueiros e medicamentos, além da supervisão contínua de um adulto, principalmente em locais de risco, como banheiras, lagoas, rios, piscinas, vias públicas, etc..

Os jovens, com sua inquietude, inexperiência e sensação de poder, também estão sujeitos a diversos tipos de acidentes: os acidentes de trânsito, relacionados ao uso de álcool e drogas, excesso de velocidade, não uso do cinto de segurança ou capacete, imprudência e imperícia na condução de veículos, estão entre os mais comuns.

Acrescente-se a estes, as causas de violência diversas, relacionadas ao ambiente frequentado por parte dos jovens, além do consumo de drogas, com seus inegáveis efeitos deletérios sobre a saúde física e mental.

Ainda falando dos jovens, devemos incluir no grupo dos acidentes, a gravidez indesejada e as doenças sexualmente transmissíveis.

A prevenção em todas estas situações, parte do aconselhamento e da observação, em um ambiente familiar e escolar aberto ao diálogo, onde cada uma destas situações

deve ser abordada, e suas consequências e formas de prevenção tratadas de uma forma clara, buscando-se ajuda profissional sempre que necessário.

Os acidentes de trabalho, incluindo as doenças ocupacionais, é um assunto à parte, que devido a sua complexidade e numerosa variedade de situações, abordaremos futuramente.

E para finalizar, os idosos. As limitações físicas e, as vezes, intelectuais, fazem com que o envelhecimento nos tornem seres mais frágeis e mais sujeitos a acidentes e lesões diversas, a maioria passíveis de prevenção. Por uma questão de espaço, abordaremos este importante tema no próximo artigo.

Infelizmente, por mais que façamos, sempre estaremos sujeitos aos diversos tipos de acidentes, e ficarmos atentos às situações de risco é a única coisa que podemos fazer para tentar evitá-los. Não através de uma ansiedade neurótica, mas sim, de vigilância e atitudes firmes e coerentes, e sempre amparados na fé de que nada de mal há de nos acontecer, e caso aconteça, termos força de seguir adiante em nossa caminhada!

Abrços a todos!

APROVEITE SEU DESCONTO E VALORIZE SEU ESTILO COM

OFERTA ESPECIAL BLACKWEEK

15% OFF
NO SITE¹

10% OFF
NAS LOJAS FÍSICAS²

CNS

A CNS é parceira da Casa HOPE

MOSTRE AO MUNDO QUEM VOCÊ É.
SEM TRUQUES, APENAS O ESSENCIAL.

¹ Para compras online, utilize o código promocional OABCNST5-TSF e ganhe 15% de desconto. Válido de 18/11/2022 até 24/11/2022. Os descontos não são válidos para produtos em promoção, não cumulativos e não se aplicam ao frete.² Apresente a carteira da OAB vigente em uma de nossas lojas (confira as lojas participantes no site cnsonline.com.br/nossas-lojas, exceto Outlets), e ganhe 10% de desconto.

cnsonline.com.br

cns online
cnsonline